

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

**DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA DE EXTREMA****Sumário**

PROCESSOS LICITATÓRIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS	2
.....	
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA	3
.....	

15 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 162

Expediente

Diário Oficial de Extrema é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Extrema.

Demais edições do Diário Oficial de Extrema poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://extrema.mg.gov.br/diariooficial>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Extrema**CNPJ:** 18.677.591/0001-00**Endereço:** Av. Delegado Waldemar
Gomes Pinto, 1624 - Praça dos Três
Poderes - CEP 37642-210 -
Extrema/MG**Telefone:** (35) 3435-1911**Site:** <https://extrema.mg.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000300/2025 - DISPENSA Nº 000093/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a contratação de instituição bancária para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais mediante serviço de arrecadação através da tecnologia PIX com QR Code dinâmico, com integração ao sistema de gestão municipal, com repasse automático a conta do Município, para viabilizar maior agilidade, segurança e controle dos recursos arrecadados.,por tanto, pagará a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL no item 1 o valor total de R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil quinhentos reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II.Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao. Extrema, 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000314/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 000003/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar às 09h do dia 08 de dezembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Extrema, situada à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, bairro Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - Cep: 37.640-000, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000314/2025 na modalidade Concorrência nº 000003/2025, objetivando o chamamento público para a seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social - no âmbito do programa MINHA CASA MINHA VIDA ou outro que vier a substituí-lo – Bairro da Roseira Popular. Mais informações, através do endereço eletrônico <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000314/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 000003/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar às 09h do dia 08 de dezembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Extrema, situada à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, bairro Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - Cep: 37.640-000, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000314/2025 na modalidade Concorrência nº 000003/2025, objetivando o chamamento público para a seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social - no âmbito do programa MINHA CASA MINHA VIDA ou outro que vier a substituí-lo – Bairro da Roseira Popular. Mais informações, através do endereço eletrônico <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 14 de outubro de 2025.

Trânsito em Julgado de Autos de Infração

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, através de seu Presidente, nos termos do item 9, inciso “iv”, do Anexo Único da Deliberação Normativa CODEMA nº 15, de 04 de dezembro de 2017, que regulamenta o Decreto Municipal nº 1.782/2006, informa o trânsito em julgado dos seguintes processos:

- **Auto de Infração nº 071/2025 – MARLON SIMPLÍCIO DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 042.815.874-97 – 1) Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. (art.112, anexo III, código 309-b, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que o autuado teve seu pedido de adesão ao Programa de Conversão de Multas Ambientais – PECMA **DEFERIDO**, o valor da multa aplicada foi reduzido de 650 (seiscentos e cinquenta) UFEMG para 325 (trezentos e vinte e cinco) UFEMG, com a Celebração do Termo de Compromisso nº 065/2025 (Termo de Composição Administrativa - TCA), nos termos do art.5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.944/2025. Ante o exposto, ocorreu o trânsito em julgado do processo. **TRÂNSITO EM JULGADO.**

Trânsito em Julgado de Autos de Infração

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, através de seu Presidente, nos termos do item 9, inciso “iv”, do Anexo Único da Deliberação Normativa CODEMA nº 15, de 04 de dezembro de 2017, que regulamenta o Decreto Municipal nº 1.782/2006, informa o trânsito em julgado dos seguintes processos:

- **Auto de Infração nº 064/2025 – EDR ADEGAS LTDA**, CPF/CNPJ nº 17.256.943/0001-82 – 1) Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental. (art.112, anexo I, código 106, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que o autuado teve seu pedido de adesão ao Programa de Conversão de Multas Ambientais – PECMA **DEFERIDO**, o valor da multa aplicada foi reduzido de 15.000 (quinze mil) UFEMG para 7.500 (sete mil e quinhentos) UFEMG, com a Celebração do Termo de Compromisso nº 063/2025 (Termo de Composição Administrativa - TCA), nos termos do art.5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.944/2025. Ante o exposto, ocorreu o trânsito em julgado do processo. **TRÂNSITO EM JULGADO.**